Circular 3.477

Gestão de Riscos
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)
Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

Basileia II - Pilar III - Transparência e Disciplina de Mercado

Data-Base: 31 de dezembro de 2013

Índice

1. Introdução 4

2. Contexto Operacional 5

3. Gerenciamento de Risco 7

4. Risco de Crédito 11

4.1 Visão Geral 11
4.2 Processo de Gestão de Risco de Crédito 11
4.3 Métricas e Limites de Risco 12
4.4 Testes de Estresse e Análises de Cenários 13
4.5 Mitigadores de Risco 13
4.6 Exposições de Crédito 14

5. Risco de Liquidez 19

5.1 Gestão de Risco de Liquidez 19

6. Risco de Mercado 22

6.1 Visão Geral 22
6.2 Processo de Gestão de Risco de Mercado 22
6.3 Métricas de Risco 23
6.4 Sistemas 23
6.5 Value-at-Risk 24
6.6 Testes de Estresse 25
6.7 Limites 25

7. Risco Operacional 28

7.1 Visão Geral 28
7.2 Gestão de Risco Operacional 28
7.3 Processo de Gestão De Risco Operacional 29
7.4 Identificação e Comunicação de Risco 29
7.5 Registro de Risco 30
7.6 Monitoramento de Risco 30

8. Processo de Adequação do Patrimônio de Referência 31

8.1 Gestão de Capital 31
8.2 Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR) 32
8.3 Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido e a Adequação do Patrimônio de Referência (PR) 33

9. Estrutura de Gerenciamento de Capital

9.1 Introdução 37

9.2 Princípios 38
9.3 Governança no Gerenciamento de Capital.....38
9.4 Teste de Estresse de Capital.....42

1. Introdução

Em atendimento à Circular BACEN nº 3.477 (divulgação de informações – Pilar III), de 24 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) de que trata a Resolução CMN nº. 4.193 , de 01 de março de 2013 à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº. 4.192, de 01 de março de 2013, e ás exigências da Resolução CMN nº. 3.988 de 30 de junho de 2011, relativa ao gerenciamento de capital, apresentamos as informações do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado Financeiro").

O mencionado normativo exige das instituições financeiras a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e à adequação de seu capital à sua exposição aos riscos. A medida dá continuidade ao processo de implementação das recomendações de Basiléia II no Brasil.

As informações mínimas a serem divulgadas abrangem as estruturas de gerenciamento de risco, o patrimônio de referência, as parcelas do patrimônio de referência exigido, o índice de Basiléia, operações classificadas ou não na carteira de negociação, exposições a risco de crédito, instrumentos mitigadores, risco de crédito da contraparte, entre outros.

As informações qualitativas são atualizadas anualmente e as quantitativas trimestralmente.

Outras informações sobre a atuação do grupo Goldman Sachs no Brasil, incluindo o acesso às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro, podem ser acessadas através do site: http://www.goldmansachs.com.br

2. Contexto Operacional

❖ Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é um banco múltiplo de capital fechado, sob a forma de sociedade por ações, com licença para operar com as carteiras de banco de investimento, carteira de crédito, financiamento e investimentos e autorização para operar em câmbio.

O Banco, como líder, e a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs.

O Banco é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no Exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, sendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Em 2008, o Banco se tornou Participante de Liquidação Direta (PLD) da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros ("BM&FBOVESPA") passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listadas.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008, autorização do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA para operar como corretora no segmento ações na categoria pleno.

Em dezembro de 2009, o Banco iniciou atividade de gestão de grandes fortunas (Private Wealth Management) e, em setembro de 2010, a Corretora passou a executar ordens no mercado de futuros da BM&FBOVESPA.

❖ Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") no dia 9 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&F da BM&FBOVESPA.

Em 27 de dezembro de 2012 o Comitê de Certificação do PQO – Programa de Qualificação Operacional da BM&FBOVESPA renovou o selo de Qualificação *"Execution Broker"* da Corretora para os Segmentos Bovespa e BM&F.

Maiores informações encontram-se disponíveis no site da BM&FBOVESPA: www.bmfbovespa.com.br.

3. Gerenciamento de Risco

Visão Geral

Acreditamos que gerir o risco de maneira eficiente é essencial ao sucesso da empresa. Deste modo, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos assumidos na realização de nossas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

Governança: A governança de gestão de risco tem início com a Diretoria do Grupo GS, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seu Comitê de Risco, constituído de todos os nossos diretores independentes das unidades geradoras de renda. Ademais, a Diretoria recebe atualizações periódicas sobre os riscos existentes em toda a empresa, preparadas pelas divisões de controle e suporte. Do mesmo modo, a Goldman Sachs Brasil é governada por diretores através de seu comitê operacional. Além da Diretoria, os mais altos níveis de administração de nossa empresa contam com líderes com vasta experiência em gestão de risco e que conhecem profundamente os riscos que assumimos. Os membros de nossa alta administração são responsáveis por e participam de comitês voltados ao risco, assim como os líderes de nossas divisões de controle e suporte – inclusive aqueles que trabalham na auditoria interna, *compliance,* controladoria, gestão de risco de crédito, gestão de capital humano, departamento jurídico, gestão de risco de mercado, operações, gestão de risco operacional, tributário, tecnologia e tesouraria.

A estrutura de governança da empresa oferece o protocolo e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, e também garante a implantação destas decisões. Costumamos usar os comitês de risco, e estes se reúnem com freqüência e são essenciais para facilitar e permitir discussões contínuas no sentido de identificar, administrar e mitigar riscos.

Sempre nos comunicamos a respeito do risco e temos uma cultura de colaboração no processo de tomada de decisão entre as unidades geradoras de renda, funções de controle e suporte independentes, os comitês e a alta administração. Apesar de acreditarmos que a primeira linha de defesa na gestão de risco está nas mãos dos gerentes em nossas unidades de geração de renda, dedicamos boa parte dos nossos recursos às funções de controle e suporte para garantir a existência de uma estrutura de supervisão sólida e com a separação adequada de tarefas.

Processos: Mantemos diversos processos e procedimentos que são componentes essenciais à nossa gestão de risco. O primeiro e mais importante deles é nossa disciplina diária de marcar praticamente todo o inventário da empresa de acordo com os níveis atuais de mercado. O Goldman Sachs carrega seu inventário a preço de mercado, com mudanças na valorização refletidas imediatamente em nossos sistemas de gestão de risco e receitas líquidas. Agimos assim por acreditarmos que a disciplina é uma das ferramentas mais eficientes na avaliação e

gestão de risco, e por acreditarmos que através dela, podemos ter um entendimento transparente e realista de nossas exposições financeiras.

Também aplicamos uma estrutura rigorosa de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites. Em geral, os limites são estabelecidos em níveis que são excedidos periodicamente, ao invés de níveis que refletem o nível máximo de nosso apetite de risco. Assim, conseguimos manter um diálogo contínuo sobre o risco entre as unidades de geração de renda, as funções independentes de controle e suporte, os comitês e a alta administração, bem como a rápida comunicação para os níveis superiores de questões relacionadas ao risco. Vide a sessão "Gestão de Risco de Mercado" e "Gestão de Risco de Crédito" para mais informações sobre nossos limites de risco.

Outro processo importante é a gestão ativa de nossas posições. A mitigação pró-ativa de nossas exposições de mercado e de crédito minimiza o risco que teremos que assumir para realizar ações desproporcionais durante períodos de estresse.

Também nos concentramos no rigor e na eficiência dos sistemas de risco da empresa. O objetivo da nossa tecnologia de gestão de risco é levar as informações corretas às pessoas certas na hora certa, o que requer sistemas que sejam abrangentes, confiáveis e imediatos. Alocamos uma parte substancial de nosso tempo e de nossos recursos à nossa tecnologia de gestão de risco, para garantir que a tecnologia seja capaz de nos apresentar informações completas, precisas e tempestivamente.

Pessoas: Até mesmo a melhor tecnologia disponível só serve como ferramenta para auxiliar a tomada de decisões em tempo real em relação aos riscos que estamos assumindo. No final das contas, a gestão de risco eficiente requer que nossa equipe interprete e faça ajustes contínuos ao nosso portfólio. A experiência de nossa equipe, e seu entendimento das limitações de cada medida de risco, tanto em nossas unidades de geração de renda como em nossas funções independentes de controle e suporte, guiam a empresa na avaliação das exposições e na manutenção destas dentro de limites seguros.

Estrutura: A Diretoria da empresa é responsável, em última instância, pela supervisão geral de risco. A Diretoria supervisiona o risco tanto diretamente quanto através de seu Comitê de Risco.

Há uma série de comitês dentro da empresa com responsabilidades específicas em relação à gestão de risco que supervisionam ou tomam as decisões em relação ás atividades de gestão de risco. De um modo geral, os comitês são compostos de membros da alta administração tanto de nossas unidades de geração de renda quanto de nossas funções independentes de suporte e controle.

Estabelecemos procedimentos para estes comitês, com o intuito de garantir que as barreiras de informação adequadas estejam em prática.

Os comitês de risco da Goldman Sachs Brasil estão descritos abaixo:

❖ ***Comitê de Gestão ("Management Committee")***

Os objetivos do Comitê de Gestão são:

- Supervisionar as atividades da empresa, incluindo todas as funções de controle de risco, no Brasil;
- Coordenar esforços entre divisões;
- Revisar e aprovar as políticas e procedimentos do GSBR;
- Revisar questões de benefícios aos funcionários e políticas de RH;
- Revisar novas iniciativas que possam impactar o GSBR;
- Supervisionar o Comitê de Risco e o Comitê de Normas de Negócios do GSBR;
- Receber e apresentar os relatórios exigidos por este estatuto; e
- Desobrigar qualquer outra obrigação ou responsabilidade delegadas ao Comitê de tempos em tempos

❖ ***Comitê de Riscos do Goldman Sachs ("GSBRC")***

O GSBRC foi incumbido pela administração sênior com as seguintes responsabilidades:

- Implementação de gestão de riscos eficaz (incluindo, entre outros, risco de mercado, de crédito e de liquidez).
- Análise das atividades de negócios do GS Brasil, incluindo as posições de capital regulatório e liquidez do GSBR e da BRCT.
- Garantia de gestão de risco eficaz dos novos negócios e produtos.
- Análise e monitoramento de riscos de mercado, riscos de crédito e riscos de liquidez.
- Garantia do cumprimento dos regulamentos locais relevantes com relação ao acima.

Comitê de Padrões de Negócios ("Brazil Business Standards Committee")

Garantir a implementação e controle efetivos de novos negócios e produtos:

- Revisão da adequação de clientes, produtos e transações;
- Responsável por normas e práticas de negócios, incluindo a gestão de riscos de reputação e serviço ao cliente.

A participação nestes comitês é revisada regularmente e atualizada para refletir as mudanças das responsabilidades dos membros dos comitês. Do mesmo modo, o tempo de mandato de cada membro nestes comitês varia conforme determinado pelo respectivo estatuto destes

comitês ou pelos presidentes dos comitês, e também tendo em vista as responsabilidades de cada membro dentro da empresa.

Além disso, as funções independentes de controle e suporte, que reportam aos seus diretores, ou, em relação à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, são responsáveis pela supervisão diária de risco, conforme descrito detalhadamente nas próximas sessões.

Veja o relatório 10K do grupo GS para ter acesso à lista completa dos comitês globais de risco: 2013-10-k.pdf

4. Risco de Crédito

4.1 Visão Geral

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros (por exemplo, em operações de balcão ou de um tomador de empréstimo), ou de emissores de títulos ou demais instrumentos que detemos.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº. 3.721, de 30 de abril de 2009, o Banco possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado pelos seus diretores.

Nossa exposição ao risco de crédito está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no balcão. O risco de crédito também é decorrente de dinheiro deixado em bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis de corretores, operadores, câmaras de compensação, clientes e terceiros.

A Gestão de Risco de Crédito é acima de tudo responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito na empresa, e é independente em relação às unidades geradoras de renda, reportando-se ao diretor de risco da empresa.

O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que a empresa assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, no que diz respeito a todos os produtos, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

4.2 Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão eficiente de risco de crédito exige a disponibilização de informações precisas e pontuais, assim como um alto nível de comunicação e de conhecimento em relação aos clientes, países, setores e produtos.

Nosso processo de gestão de risco de crédito inclui:

- A aprovação de operações e o estabelecimento e comunicação de limites de exposição ao crédito;
- O monitoramento de *compliance* com os níveis de exposição de crédito estabelecidos;
- A avaliação da probabilidade de inadimplência de clientes em relação às suas obrigações de pagamento;

- A mensuração das exposições de crédito atuais e possíveis da empresa, e das perdas decorrentes da inadimplência dos envolvidos;
- A preparação de relatórios de exposição de crédito para a alta administração, a diretoria e reguladores;
- O uso de mitigadores de risco de crédito, incluindo garantias e *hedges*; e
- A comunicação e colaboração estabelecida com outras funções independentes de controle e suporte, tais como a divisão de operações, o departamento jurídico e *compliance*.

A Gestão de Crédito de Risco realiza revisão de créditos como parte do processo de avaliação de risco, que incluem análises iniciais e contínuas de nossos clientes.

A revisão de crédito serve como julgamento importante sobre a capacidade e disponibilidade dos clientes/partes envolvidas cumprirem suas obrigações financeiras.

A parte central de nosso processo em relação a praticamente todas as nossas exposições de crédito é a revisão anual dos clientes/partes envolvidas. Esta revisão é a análise por escrito de seu perfil de negócios e solidez financeira, o que resulta em um *rating* interno de crédito representativo da probabilidade de inadimplência das obrigações financeiras da empresa.

O estabelecimento de *ratings* internos de crédito inclui as assunções referentes ao desempenho futuro dos negócios do cliente, a natureza e perspectiva do setor em que este cliente opera e o ambiente econômico. Com sua experiência em setores específicos, a equipe de alta administração dentro da Gestão de Risco de Crédito é capaz de fiscalizar e aprovar revisões de crédito e *ratings* internos de crédito.

Nossos sistemas globais de risco de crédito capturam a exposição de crédito de cada parte, bem como destas partes em relação às suas subsidiárias (grupos econômicos). Tais sistemas também oferecem informações abrangentes com nosso risco de crédito agregado por produto, *rating* interno de crédito, setor e país à alta administração.

A presente estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. foi estabelecida nos termos da Resolução CMN nº. 3.721, de 30 de abril de 2009 e em consonância com as recomendações do Acordo de Basiléia II.

4.3 Métricas e Limites de Risco

Nós medimos nosso risco de crédito com base nas possíveis perdas em caso de não pagamento por parte de um cliente.

Em relação às operações com derivativos e títulos, a principal medida diz respeito à exposição em potencial, que é nossa estimativa da exposição futura que poderia ocorrer durante uma transação, com base em movimentos de mercado dentro de um determinado nível de confiança. A exposição em potencial leva em consideração acordos de compensação e de garantias.

Para empréstimos e compromissos de empréstimo, a principal medida é a função do valor nocional da posição. Também monitoramos o risco de crédito em relação à exposição atual,

que é o valor atualmente devido à empresa após levar em consideração as garantias e as compensações aplicáveis.

Utilizamos os limites de crédito em diversos níveis (partes envolvidas, grupo econômico, setor, país) para controlar a dimensão de nossas exposições de crédito.

Os limites para partes e grupos econômicos são revistos regularmente para refletir as mudanças dos apetites de uma determinada contraparte ou grupo econômico.

Os limites para os setores e países baseiam-se na tolerância ao risco da empresa e são criados para permitir o monitoramento, revisão, comunicação para instância superior e gestão regular das concentrações de risco de crédito.

4.4 Testes de Estresse e Análises de Cenários

Utilizamos testes de estresse com regularidade para calcular exposições de crédito, incluindo possíveis concentrações que poderiam decorrer de impactos aos *ratings* de crédito de clientes; partes envolvidas ou demais fatores de risco de crédito (tais como mudanças cambiais, taxas de juros, preços de ações). Tais impactos incluem uma ampla gama de movimentos de mercado mais moderados e mais extremos.

Alguns de nossos testes de estresse incluem impactos em relação a múltiplos fatores de risco, de acordo com a ocorrência de eventos severos, econômicos ou de mercado. Diferentemente do potencial de exposição, calculado dentro de um determinado nível de confiança, em geral não há qualquer probabilidade assumida de ocorrência destes eventos em testes de estresse.

Realizamos testes de estresse como parte de nossos processos rotineiros de gestão de risco, e também realizamos testes criados especificamente em resposta aos desenvolvimentos de mercado.

Os testes de estresse são conduzidos regularmente em conjunto com as funções de risco de liquidez e de mercado da empresa.

4.5 Mitigadores de Risco

De forma a reduzir nossas exposições de crédito em operações com derivativos e de financiamento de títulos, podemos celebrar acordos de compensação com partes envolvidas que nos permitam compensar recebíveis e exigíveis com tais partes.

Também podemos reduzir o risco de crédito com terceiros ao celebrar contratos que nos permitam obter garantias de forma imediata ou contingente, e/ou rescindir negociações caso o *rating* de crédito das partes envolvidas fique abaixo de um determinado nível.

Quando não temos clareza suficiente sobre a solidez financeira de uma contraparte ou quando acreditamos que a mesma necessita de apoio de sua matriz, podemos obter garantias de terceiros em relação às obrigações dessa contraparte. Também podemos mitigar nosso risco de crédito através do uso de derivativos.

4.6 Exposições de Crédito

Caixa e Disponibilidades: Incluem depósitos com ou sem juros. Para mitigar o risco de perda de crédito, deixamos praticamente todos os nossos depósitos com bancos classificados com baixo nível de risco.

Derivativos de Balcão: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, levando-se em consideração para fins de gestão de risco de crédito as diversas garantias recebidas.

Como o risco de crédito é componente essencial do valor de mercado, a empresa inclui o reajuste de valorização de crédito (CVA) no valor de mercado dos derivativos para refletir o risco de crédito da contraparte.

O CVA é a função do valor presente da exposição esperada, a probabilidade de inadimplência da parte e a recuperação assumida mediante a inadimplência.

Operações de crédito: as operações de crédito são classificadas de acordo com o nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos da operação.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é fundamentada na análise das operações de crédito em aberto para determinar o valor necessário para cobertura de prováveis perdas, levando em conta os aspectos econômicos e financeiros, conforme estabelecido pelo BACEN através da Resolução CMN nº. 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

❖ Exposição ao Risco de Crédito

De acordo com o Art. 6 – I da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, seguem os valores da exposição ao risco de crédito do Conglomerado Financeiro, no final de cada trimestre, bem como as respectivas médias trimestrais, calculados conforme os critérios estabelecidos na Circular 3.644, de 04 de março de 2013:

R$ mil	2012	2013	
	31-dez	30-set	31-dez
Valor total da exposição de crédito	**3,002,027**	**3,771,321**	**4,045,494**
FPR 0,00%	1,937,252	2,111,501	2,246,739
FPR 2,00%	-	-	62,854
FPR 20,00%	256,976	62,969	104,836
FPR 50,00%	88,587	220,707	193,228
FPR 100,00%	719,212	1,376,144	1,437,837
Média da exposição no trimestre	**3,663,835**	**3,215,014**	**4,084,105**

I – Exposição por países e regiões geográficas

De acordo com o Art. 6 – I, parágrafo único, da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, seguem as informações referentes às exposições a risco de crédito, de que trata a Circular 3.644, de 04 de março de 2013, segregadas por países e regiões geográficas:

R$ mil	Conglomerado Financeiro					
Região Geográfica	Dec-12	%	Sep-13	%	Dec-13	%
Brasil	2,880,620	95.96%	3,444,622	91.34%	3,831,050	94.70%
Nordeste	12,160	0.41%	4,243	0.11%	4,243	0.10%
Sudeste	2,868,460	95.55%	3,318,849	88.00%	3,701,690	91.50%
Sul	-	0.00%	121,530	3.22%	125,117	3.09%
Exterior	22,699	0.76%	57,901	1.54%	1,914	0.05%
Demais	98,709	3.29%	268,799	7.13%	212,530	5.25%
Total	3,002,027	100.00%	3,771,322	100.00%	4,045,494	100.00%

II – Exposição por setor econômico

De acordo com o Art. 6 – I, parágrafo único, da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009 seguem as informações referentes às exposições a risco de crédito, de que trata a Circular 3.644, de 04 de março de 2013, segregadas por setor econômico:

R$ mil	Conglomerado Financeiro		
Setor de Atividade	Dezembro 2012	Setembro 2013	Dezembro 2013
Indústria	**88,570**	**542,808**	**355,369**
Exploração de petróleo e gás	5,274	5,274	5,274
Produtos alimentícios	46,027	397,258	216,096
Siderurgia	23,956	305	-
Energia Elétrica	13,313	131,377	130,113
Máquinas e Equipamentos	-	97	-
Papel e Celulose	-	8,497	3,886
Intermediários financeiros	**1,092,419**	**1,734,617**	**2,011,493**
Serviços	**60,259**	**94,729**	**130,691**
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços	13,684	13,684	36,246
Telecomunicações	46,391	81,045	93,736
Transporte	183	-	708
Governo	**1,414,701**	**1,130,369**	**1,335,411**
	-		
Demais Exposições	**346,078**	**268,799**	**212,530**
Total	**3,002,027**	**3,771,322**	**4,045,494**

Adicionalmente, conforme o Art. 35 da Circular 3.644, de 04 de março de 2013, foi calculado o requerimento adicional para cobertura do risco de crédito em decorrência da variação na qualidade creditícia da contraparte (CVA), no valor de BRL 88,937,504 para 31 de dezembro de 2013.

III – Valores Nocionais

Conforme estabelecido no Art. 8 – III da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, seguem valores nocionais dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo: derivativos, operações a liquidar, operações compromissadas, empréstimos, segregando os valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segmentados entre contratos sem garantias e contratos com garantias.

R$ mil	2012	2013	
	31-dez	30-set	31-dez
Risco de Crédito da Contraparte (A + B)	**18,238,676**	**39,841,761**	**60,753,838**
(A) Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	**7,532,588**	**9,020,488**	**13,870,731**
Futuros	7,452,734	8,959,210	13,738,049
Opções	-	-	-
Swaps	38,978	38,978	38,978
Câmbio	40,876	22,300	93,704
(B) Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	**10,706,089**	**30,821,273**	**46,883,107**
Com garantia	**750,956**	**1,622,222**	**2,436,162**
Operações compromissadas	750,956	1,500,691	2,311,045
Empréstimos	-	121,530	125,117
Sem garantia	**9,955,132**	**29,807,896**	**44,446,945**
Swaps	4,261,661	13,107,768	30,800,452
Opções	227,920	558,823	564,967
Termo de moeda	3,924,542	14,306,142	11,310,375
Outros derivativos	1,364,472	1,164,997	797,911
Câmbio	129,886	113,783	30,215
Operações a Liquidar	46,651	556,383	943,025

De acordo com o Art. 6 – II, da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, seguem o percentual das exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito:

R$ mil	Dezembro-12		Setembro-13		Dezembro-13	
Descrição	Montante	Percentual	Montante	Percentual	Montante	Percentual
10 maiores clientes	-	-	122,089	100.00%	125,117	100.00%
Demais devedores	-	-	-	0.00%	-	0.00%
Totais	**-**	**-**	**122,089**	**100.00%**	**125,117**	**100.00%**
Média no trimestre		**-**		**121,592**		**124,553**

Exposição média

O fluxo das operações com características de concessão de crédito se distribui conforme abaixo:

Parcelas a vencer	Dezembro-12	Setembro-13	Dezembro-13
Empréstimos	R$ mil	R$ mil	R$ mil
Até 60 dias	-	-	-
De 61 a 90 dias	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-
Acima de 180 dias	-	122,089	125,117
Total	**-**	**122,089**	**125,117**

Abaixo, o montante de provisão para perdas relativas às exposições de crédito segregadas por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução 2.682/99:

PCLD	Dezembro-12	Setembro-13	Dezembro-13
Nível de risco	R$ mil	R$ mil	R$ mil
Nível A	-	611	629
Total	**-**	**611**	**629**

IV – Valores Positivos Brutos e Valores Positivos de Acordos para Compensação

Conforme estabelecido no Art. 8 – IV da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, seguem os valores positivos brutos dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, operações compromissadas, empréstimos, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação. Adicionalmente, conforme estabelecido no Art. 8 – V da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009 seguem os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005.

R$ mil	2012	2013	
	31-dez	30-set	31-dez
Valor positivo bruto	**969,539**	**1,830,203**	**2,126,959**
Futuros	-	-	18,344
Câmbio	170,762	136,083	124,027
Opções	-	-	-
Operações compromissadas	750,956	1,013,377	911,327
Operações a liquidar	46,651	556,383	943,025
Swap	1,169	2,829	5,118
Empréstimos	-	121,530	125,117
Valores positivos relativos a acordos para compensação	**56,745**	**379,656**	**290,687**
Swaps, Opções e Termo de Moeda	56,745	379,656	290,687

Vale ressaltar que não houve operações de derivativos de crédito, de venda ou transferência de ativos financeiros e nem operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização.

Em referência ao valor das garantias que atendam cumulativamente aos critérios estabelecidos na Circular 3.644, de 04 de março de 2013, e as informações sobre o valor total mitigado pelos intrumentos definidos nos arts. 36 a 39 da Circular 3.644, de 04 de março de 2013, segregados por FPR, conforme art. 6°, parágrafo único, inciso I, segue o quadro abaixo:

R$ mil	2012	2013	
	31-dez	30-set	31-dez
Exposições com uso de mitigador	**235,905**	**623,327**	**1,257,438**
FPR 20%			
Compra com compromisso de revenda	235,905	575,464	375,818
Venda com compromisso de recompra	-	47,863	881,620
Valor das garantias	**269,468**	**1,050,016**	**1,235,577**
Titulos publicos - vinculados	247,087	562,702	358,475
Recursos financeiros recebidos[1]	-	487,314	877,102

[1] Recursos financeiros recebidos em operações compromissadas passivas.

5. Risco de Liquidez

5.1 Gestão de Risco de Liquidez

A Liquidez tem importância crítica em Instituições Financeiras. A maior parte dos problemas com essas Instituições acontece devido à liquidez insuficiente. Dessa forma, o Conglomerado Financeiro estabeleceu uma série de políticas de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos ao Goldman Sachs, mas também no mercado financeiro como um todo. Nosso objetivo principal é prover recursos para o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita, até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado Financeiro Goldman Sachs observa e atende os termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090, de 24 de maio de 2012, emitida pelo Conselho Monetário Nacional.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o Diretor Estatutário responsável pelo Risco de Liquidez da Instituição.

Nós administramos o Risco de Liquidez de acordo com a seguinte metodologia:

- **Reserva de Liquidez -** O Conglomerado Financeiro mantém uma reserva mínima de liquidez para atender a uma variedade de potenciais perdas de caixa em um cenário de estresse, incluindo as obrigações contratuais. O tamanho dessa reserva é baseado em um modelo interno de liquidez juntamente a uma avaliação qualitativa das condições de mercado e do Goldman Sachs.

- **Gerenciamento de Ativos e Passivos -** Nossa estratégia de captação conta com uma avaliação das características de todos os nossos ativos em relação ao seu período de retenção estimado e sua potencial perda de liquidez no mercado em uma situação de estresse. Além disso, gerenciamos os vencimentos e diversificação das nossas captações com e sem garantias – isso é analisado sob uma perspectiva de mercado, de produtos e de contrapartes. Assim, procuramos evitar a todo custo os “descasamentos” entre os nossos ativos e passivos.

Consideramos como a nossa mais importante política de Liquidez o fato de anteciparmos as potenciais necessidades de caixa durante uma crise de liquidez assim como a manutenção de uma reserva mínima de liquidez na forma de títulos públicos livres, operações compromissadas e caixa. Essa reserva de liquidez nos permite cobrir necessidades de caixa imediatas sem precisar vender outros ativos ou depender de mercados sensíveis ao risco de crédito. Acreditamos que essa liquidez adicional seja uma consistente fonte de recursos que nos oferece flexibilidade para o gerenciamento eficiente em um ambiente desafiador do ponto de vista de captação.

Nossa reserva de liquidez reflete os seguintes princípios:

- Os primeiros dias ou semanas de uma crise de liquidez são os mais críticos para sobrevivência de uma instituição.

- Mantemos nosso foco em todas as saídas de caixa ou chamadas de garantia adicionais e não somente na interrupção de novas captações. Nossos negócios podem ter naturezas diversas de forma que nossa necessidade de liquidez pode ser determinada por uma série de fatores, incluindo movimentos de mercado, chamadas adicionais de garantia e compromissos previamente estabelecidos com clientes. Esses fatores podem variar drasticamente durante uma situação de estresse de mercado.

- Durante uma crise de liquidez, as fontes de captação mais sensíveis ao risco de crédito, incluindo operações sem garantia/colateral como os depósitos a prazo, podem ficar temporariamente inacessíveis e suas condições gerais (taxa, prazo e necessidade de garantias) podem se alterar de forma material.

- O tamanho da nossa reserva de liquidez é baseado em um modelo interno de liquidez assim como a avaliação qualitativa das condições de Mercado e do Goldman Sachs.

Nossa análise de Estresse de Liquidez se baseia em um cenário que inclui, estresse de mercado como um todo e/ou no âmbito da instituição, caracterizados por alguns ou todos os elementos abaixo:

- Recessão global, o calote das dívidas por um país de médio porte, baixa confiança das empresas e mercado consumidor e instabilidade financeira geral.

- Ambiente desafiador no mercado, com quedas materiais no mercado de ações e aumento dos “spreads” de crédito.

- Impactos no setor financeiro decorrentes da falência de um grande banco.

- Uma crise no âmbito da instituição potencialmente gerada por grandes prejuízos, dano reputacional, litígio, saídas de executivos, e/ou rebaixamento de “ratings” das instituições.

Os seguintes parâmetros são de fundamental importância para a nossa Análise de Estresse de Liquidez:

- Necessidades de liquidez ao longo de um cenário de 30 dias;

- Nenhum suporte das instituições governamentais na forma de ajuda financeira;

- Uma combinação de perdas de liquidez decorrente de termos previamente negociados ou contratados, tais como vencimentos de CDBs e CDIs e outras operações, ou eventos que ocorreriam devido a um cenário de estresse (exemplo: resgates antecipados de depósitos/aplicações e outras baixas de liquidez não esperadas e outras que julgarmos possíveis em uma situação de estresse). Nós acreditamos que a maioria das saídas ocorrerá nos primeiros dias e semanas de uma crise;

- Manutenção dos nossos níveis normais de negócios;

- Nós mantemos uma Reserva de Liquidez que nos permite atender a necessidades de caixa atuais e potenciais em um cenário de estresse. A Análise de Estresse de Liquidez considera as necessidades de margem para o Conglomerado Financeiro de forma consolidada, incluindo o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

Nossas políticas de gestão de risco de liquidez foram desenvolvidas para garantir que tenhamos uma quantidade suficiente de captação ("funding"), mesmo quando o mercado financeiro está sob persistente estresse. Nós buscamos manter uma carteira de captação de recursos de longo prazo, considerando as características e o perfil de liquidez dos nossos ativos.

Nossa abordagem no gerenciamento de ativos e passivos inclui:

- Administrar de forma conservadora as características da nossa carteira de captação de recursos, com foco na manutenção de fontes de longo prazo e em níveis superiores às nossas necessidades atuais;

- Administrar e monitorar ativamente nossa base de ativos, com foco especial na liquidez, período de retenção e habilidade para financiar nossos ativos de forma segura;

- Isso nos permite determinar os produtos e prazos mais apropriados para nossa carteira. Ativos menos líquidos são mais difíceis de financiar e, portanto exigem recursos/captação com prazos mais longos e maior proporção de "funding" sem colateral/ garantia;

- Captar recursos com ou sem garantias que tenham um prazo suficientemente maior que o período de retenção estimado dos nossos ativos. Isso reduz o risco de que nosso passivo expire antes que possamos gerar liquidez através da venda de nossos ativos. Por mantermos um balanço extremamente liquido, o período de retenção dos nossos ativos pode ser substancialmente menor que seus respectivos períodos de vencimento contratual.

6. Risco de Mercado

6.1 Visão geral

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

Mantemos nossa carteira com o principal intuito de formar mercado para nossos clientes e para nossas atividades de investimento e crédito. Deste modo, nossas mudanças na carteira baseiam-se nas solicitações de nossos clientes e em nossas oportunidades de investimento. A contabilização de nossa carteira é a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos, às volatilidades das taxas de juros e *spreads* de crédito.
- Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- Risco de preço de commodities: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "*commodities*".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos, tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Monitoramos e controlamos os riscos por meio de uma supervisão rigorosa e através de funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais da empresa.

6.2 Processo de Gestão de Risco de Mercado

Gerenciamos nossa exposição aos riscos de mercado através da diversificação de exposições, controlando o tamanho das nossas posições e estabelecendo *hedges* econômicos relativos a títulos ou derivativos, incluindo:

- Informações precisas e atualizadas sobre a exposição ao risco, incluindo múltiplas métricas de risco;
- Uma estrutura dinâmica para estabelecer limites; e

- Comunicação constante entre as unidades geradoras de receita, os gestores de risco e a alta administração da empresa.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, e que está diretamente subordinada ao diretor de riscos, tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Monitoramos e controlamos os riscos por meio de uma supervisão rigorosa e através de funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais da empresa. Os gerentes das unidades geradoras de receita são responsáveis pela gestão de risco dentro de limites pré-estabelecidos, detendo profundo conhecimento das posições, dos mercados e dos instrumentos disponíveis para proteger as exposições.

Os gerentes das unidades geradoras de receita e os gerentes de Gestão de Riscos de Mercado discutem constantemente sobre informações de mercado, posições e riscos avaliados, e cenários de perda.

O gerenciamento de risco do Conglomerado Financeiro é função integral do departamento de Gestão de Risco de Mercado. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil, “GSBRC” se assegura do cumprimento das exigências da regulamentação do Banco Central.

6.3 Métricas de Risco

A Gestão de Riscos de Mercado produz métricas de risco e as monitora em relação aos limites de risco de mercado estabelecidos pelos comitês de risco de nossa empresa. Tais métricas refletem uma ampla variedade de cenários e os resultados são agregados às mesas de operações, unidades de negócio e à empresa como um todo.

Empregamos diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (Value at Risk) e métricas de sensibilidade.

- Para horizontes de longo prazo, nossas principais métricas de risco são os testes de estresse.

Nossos relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada mesa de operações e para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das unidades geradoras de receita e para as áreas de suporte independentes.

6.4 Sistemas

Investimos fortemente em tecnologia para monitorar os riscos de mercado, incluindo:

- Cálculos independentes de VaR e métricas de estresse;
- Métricas de risco calculadas por posições individuais;
- Estabelecimento de métricas de risco para fatores individuais de risco de cada posição;

- Capacidade de produzir relatórios sobre diversas perspectivas referentes às métricas de risco (por exemplo, por mesa de operações, por negócio, tipo de produto, ou por pessoa jurídica); e
- Capacidade de produzir análises específicas rapidamente.

6.5 *Value-at-Risk (VaR)*

VaR é a perda esperada do valor das posições de uma carteira devido a movimentos adversos no mercado ao longo de um horizonte de tempo e dentro de um intervalo de confiança específico.

Normalmente empregamos um horizonte de um dia com 95% de confiança. Isto nos permite observar reduções no valor da carteira de posições que podem ser, no mínimo, tão grandes quanto o VaR registrado uma vez por mês.

O modelo de VaR captura riscos, incluindo taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio e preços de mercadorias. Assim, este modelo facilita a comparação entre carteiras com diferentes características de risco. O cálculo do VaR também captura a diversificação do risco agregado da empresa.

Entre as limitações inerentes ao modelo de VaR estão:

- Não inclui o cálculo das perdas em potencial ao longo de horizontes de tempo mais extensos, onde os movimentos podem ser extremos;

- Não leva em conta a liquidez relativa de diferentes posições de risco; e

- Movimentos anteriores nos fatores de risco de mercado nem sempre produzem previsões exatas sobre todos os movimentos futuros de mercado.

Os dados históricos utilizados em nossos cálculos de VaR são ponderados para atribuir maior importância a observações mais recentes e refletem as volatilidades atuais dos ativos. Isto melhora a precisão de nossas estimativas em relação a perdas em potencial. Consequentemente, mesmo se não houver alteração nas posições em carteira, o VaR aumenta de acordo com a maior volatilidade do mercado e vice-versa.
Dado sua dependência de dados históricos, o modelo de VaR é mais eficaz quando usado para avaliar a exposição ao risco em mercados nos quais não ocorram mudanças fundamentais repentinas ou mudanças inesperadas nas condições de mercado.

Avaliamos a exatidão do nosso modelo de VaR através de *backtesting* diário (ou seja, através da comparação entre a receita líquida das operações e a métrica de VaR, calculada a partir do dia útil anterior) em toda a empresa e para cada um dos nossos negócios e principais subsidiárias.

O modelo de VaR não inclui:

- Posições que são medidas e monitoradas de forma mais eficiente através de métricas de sensibilidade; e
- o impacto das mudanças dos *spreads* de crédito das nossas contrapartes e nossos próprios *spreads* de crédito de derivativos, assim como o impacto das mudanças nos nossos próprios *spreads* de crédito nos empréstimos sem garantia para os quais foi escolhida a opção de valor justo.

6.6 Testes de Estresse

Utilizamos testes de estresse para analisar os riscos de carteiras específicas, bem como para avaliar os potenciais impactos de exposições significativas ao risco em toda a empresa.

Utilizamos diversos cenários para calcular possíveis perdas a partir de uma ampla gama de movimentos de mercado que poderiam impactar as carteiras da empresa. Tais cenários incluem a inadimplência (*default*) de uma única sociedade ou entidade soberana, o impacto de um movimento dentro de um único fator de risco sobre todas as posições (por exemplo, preços das ações ou *spreads* de crédito), ou a combinação de dois ou mais fatores de risco.

Ao contrário das métricas de VaR, que têm probabilidade subentendida por serem calculadas de acordo com um intervalo de confiança, em geral não há qualquer probabilidade subentendida de que nossos cenários de testes de estresse irão acontecer.

Os testes de estresse são usados para modelar tanto os movimentos moderados como os mais extremos nos fatores de mercado subjacentes. Quando avaliamos as perdas em potencial, normalmente presumimos que nossas posições não podem ser reduzidas ou protegidas (*hedgeadas)*, ainda que nossa experiência revele que geralmente conseguimos protegê-las.

Os cenários de testes de estresse são realizados regularmente como parte da rotina de gestão de riscos da empresa, e são realizados também para um fim específico, em resposta a eventos ou preocupações de mercado.

Os testes de estresse têm um papel fundamental no processo de gestão de risco da empresa, pois, através deles, podemos identificar possíveis concentrações de perdas, realizar análises de risco/retorno e avaliar e mitigar nossas posições de risco.

6.7 Limites

Utilizamos limites de risco em diversos níveis dentro da empresa para gerir o “apetite” de risco através do controle do tamanho de nossas exposições ao risco de mercado.
Tais limites são revistos frequentemente e alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

O *Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC),* estabelece os limites de risco de mercado em vários níveis, para o Conglomerado Financeiro.
O intuito do limite de risco é auxiliar a alta administração no controle do perfil geral de risco da empresa.

Os limites são ferramentas de gestão criadas para garantir a comunicação adequada às instâncias superiores ao invés de estabelecer tolerâncias máximas de risco.

Nossos limites de risco de mercado são monitorados diariamente pela área de Risco de Mercado, que é responsável pela identificação e comunicação oportuna de eventos nos quais os limites forem excedidos.

Quando um limite de risco é excedido (por exemplo, devido às mudanças nas condições de mercado, tais como o aumento de volatilidades ou mudanças nas correlações), este evento é comunicado, ao comitê de risco, e então é discutido com os respectivos gestores das posições. Como resultado dessa discussão, a posição de risco é reduzida ou o limite de risco é permanente ou temporariamente aumentado.

Conforme Art. 10 da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, segue o valor total da carteira de negociação, demonstrado por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Carteira de negociação	31-dez-12		30-set-13		31-dez-13	
R$ Mil	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Taxa de juros Pré	6,191,987	(4,196,735)	15,181,229	(14,367,687)	15,413,458	(11,383,440)
Taxa de juros - cupom cambial - Dólar	4,643,730	(4,692,661)	15,466,466	(13,950,038)	9,511,768	(9,409,980)
Taxa de juros - cupom cambial - Euro	202,292	(202,029)	80,965	(81,629)	112,319	(112,555)
Taxa de juros - cupom cambial - Libra	-	-	-	-	-	-
Taxa de juros - cupom cambial - Dolar Canadense	-	-	2,184	(2,185)	2,499	(2,481)
Taxa de juros - cupom cambial - Franco Suíco	-	-	830	(831)	910	(904)
Taxa de juros - cupom cambial - Coroa Sueca	-	-	1,031	(1,032)	1,139	(1,130)
Taxa de juros - cupom cambial - Iene	-	-	3,347	(3,348)	3,980	(3,952)
Moeda Dólar	4,894,178	(4,780,447)	15,467,754	(15,499,454)	9,809,917	(9,831,670)
Moeda Euro	607,117	(67,154)	81,024	(84,403)	112,385	(115,262)
Moeda Libra	-	-	363	-	389	-
Moeda Dolar Canadense	-	-	2,411	(2,185)	2,729	(2,481)
Moeda Franco Suíço	-	-	841	(831)	922	(904)
Moeda Coroa Sueca	-	-	1,031	(1,032)	1,139	(1,130)
Moeda Iene	-	(1,297)	3,347	(3,348)	3,980	(3,952)
Moeda Peso Mexicano	-	-	10	-	11	-
Moeda Dólar Australiano	-	-	9	-	9	-
Ouro	69,356	(69,356)	11,234	(11,234)	4,413	(4,413)
Ações	-	-	39,395	(98,033)	67,016	(141,823)
Commodities	-	-				
Inflação	23,256	-	81,218	(63,411)	119,729	(70,845)

Conforme Art. 11 da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, segue o valor total do Patrimônio de Referência (PR) apurado para cobertura das operações não classificadas na carteira de negociação, demonstrado por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Rban	Dezembro-13
Descrição	**Montante**
Risco de taxa de juros pré - (Banking)	5,344
Total	**5,344**

Conforme Art. 12 da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, segue o total da exposição a instrumentos financeiros derivativos, todos negociados no Brasil, por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Instrumentos derivativos	31-dez-12		30-set-13		31-dez-13	
R$ Mil	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Taxa de juros - Pré	**4,108,831**	**(4,156,745)**	**13,222,044**	**(13,729,277)**	**13,075,219**	**(10,808,820)**
Com contraparte central	1,444,130	(1,946,258)	1,918,964	(3,582,597)	6,518,630	(2,068,751)
Sem contraparte central	2,664,701	(2,210,487)	11,303,080	(10,146,680)	6,556,589	(8,740,069)
Taxa de juros - Cupom Cambial Dolar	**4,643,730**	**(3,917,344)**	**15,466,466**	**(13,933,986)**	**9,511,768**	**(9,394,947)**
Com contraparte central	3,788,460	(3,494)	4,662,785	(2,041,062)	3,549,210	(864,128)
Sem contraparte central	855,270	(3,913,851)	10,803,681	(11,892,924)	5,962,558	(8,530,819)
Taxa de juros - Cupom Cambial Euro	**202,292**	**(200,732)**	**80,965**	**(81,629)**	**112,319**	**(112,555)**
Com contraparte central	-	(65,857)	67,644	-	-	(50,937)
Sem contraparte central	202,292	(134,875)	13,321	(81,629)	112,319	(61,618)
Taxa de juros - Cupom Cambial Dolar Canadense	**-**	**-**	**2,184**	**(2,185)**	**2,499**	**(2,481)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	2,184	(2,185)	2,499	(2,481)
Taxa de juros - Cupom Cambial Franco Suíço	**-**	**-**	**830**	**(831)**	**910**	**(904)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	830	(831)	910	(904)
Taxa de juros - Cupom Cambial Coroa Sueca	**-**	**-**	**1,031**	**(1,032)**	**1,139**	**(1,130)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	1,031	(1,032)	1,139	(1,130)
Taxa de juros - Cupom Cambial Iene	**-**	**-**	**3,347**	**(3,348)**	**3,980**	**(3,952)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	3,347	(3,348)	3,980	(3,952)
Moeda dolar	**4,778,425**	**(3,917,344)**	**15,466,466**	**(15,061,555)**	**9,713,880**	**(9,597,059)**
Com contraparte central	3,788,460	(3,494)	4,662,785	(2,041,062)	3,549,210	(864,128)
Sem contraparte central	989,966	(3,913,851)	10,803,681	(13,020,493)	6,164,670	(8,732,931)
Moeda euro	**607,053**	**(65,857)**	**80,965**	**(81,629)**	**112,319**	**(112,555)**
Com contraparte central	-	(65,857)	67,644	-	-	(50,937)
Sem contraparte central	607,053	-	13,321	(81,629)	112,319	(61,618)
Moeda Libra	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
Moeda Dolar Canadense	**-**	**-**	**2,184**	**(2,185)**	**2,499**	**(2,481)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	2,184	(2,185)	2,499	(2,481)
Moeda Franco Suíco	**-**	**-**	**830**	**(831)**	**910**	**(904)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	830	(831)	910	(904)
Moeda Coroa Sueca	**-**	**-**	**1,031**	**(1,032)**	**1,139**	**(1,130)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	1,031	(1,032)	1,139	(1,130)
Moeda Iene	**-**	**-**	**3,347**	**(3,348)**	**3,980**	**(3,952)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	3,347	(3,348)	3,980	(3,952)
Ouro	**69,356,474**	**(69,356,474)**	**11,234**	**(11,234)**	**4,413**	**(4,413)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	69,356,474	(69,356,474)	11,234	(11,234)	4,413	(4,413)
Ações	**-**	**-**	**39,395**	**(42,081)**	**67,016**	**(141,823)**
Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
Sem contraparte central	-	-	39,395	(42,081)	67,016	(141,823)

7. Risco Operacional

7.1 Visão Geral

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

Nossa exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotina, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistema.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

A empresa mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais e comitês para específicas pessoas jurídicas, supervisiona o contínuo desenvolvimento e a implementação de nossas estruturas e políticas de risco operacional. Nosso departamento de Gestão de Risco Operacional é uma atividade de gestão de risco independente de nossas unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional com o objetivo de minimizar nossa exposição a esse risco.

7.2 Gestão de Risco Operacional

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº. 3.380, de 29 de junho de 2006, e melhores práticas de mercado, a empresa implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais da empresa no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Conforme definido na Resolução CMN nº. 3.380, de 29 de junho de 2006, o risco operacional é um risco de perda resultante de falha ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos.

O banco adotou o método Basic Indicator Approach (BIA) para cálculo de alocação de capital de risco operacional, em conformidade com a Circular 3.640, de 04 de março de 2013.

7.3 Processo de Gestão de Risco Operacional

A gestão do risco operacional exige informações tempestivas e precisas, bem como uma forte cultura de controle. Buscamos gerir nosso risco operacional por meio de:

- treinamento, supervisão e desenvolvimento de nosso pessoal;
- participação ativa da alta administração na identificação e mitigação dos principais riscos operacionais por toda a empresa;
- funções de controle e suporte independentes que monitoram o risco operacional diariamente e que instituíram políticas e processos e implementaram controles projetados para prevenir a ocorrência de eventos de risco operacional;
- comunicação proativa entre nossas unidades geradoras de receita e nossas áreas de controle e suporte independentes; e
- uma rede de sistemas espalhada por toda a empresa para facilitar a coleta de dados utilizados para analisar e avaliar nossa exposição ao risco operacional.

Combinamos abordagens *top-down* e *bottom-up* para gerir e mensurar o risco operacional.

- Sob uma perspectiva *top-down*, a alta administração da empresa avalia os perfis de risco operacional nos níveis comercial e administrativo.
- Numa perspectiva *bottom-up,* as unidades geradoras de receita e as áreas de controle e suporte independentes são responsáveis pela gestão de risco diariamente, incluindo a identificação, mitigação e comunicação dos riscos operacionais à alta administração.

Nossa estrutura de risco operacional é em parte projetada para observar as regras de mensuração de risco operacional nos termos da Basiléia II e evolui com base nas necessidades variáveis de nossos negócios e diretrizes regulamentares.

Nossa estrutura inclui as seguintes práticas:

- Identificação e comunicação de risco;
- Registro de risco;
- Monitoramento de risco.

A Auditoria Interna revisa anualmente nossa estrutura de risco operacional, incluindo nossos principais controles, processos e aplicativos, de forma a assegurar a eficácia de nossa estrutura.

7.4 Identificação e Comunicação de Risco

O núcleo de nossa estrutura de gestão de risco operacional é a identificação e comunicação de risco. Possuímos um processo de coleta de dados abrangente, incluindo procedimentos e políticas globais, para eventos de risco operacional.

Estabelecemos políticas que exigem que gerentes em nossas unidades geradoras de receita, bem como em nossas áreas de controle e suporte independentes, comuniquem eventos de risco operacional.

Ao serem identificados tais eventos, nossas políticas exigem que sejam documentados e analisados de forma a determinar a necessidade de mudanças em sistemas e/ou processos da empresa, mitigando ainda mais o risco de eventos futuros.

Além disso, os sistemas de nossa empresa capturam dados de eventos de risco operacional interno, dados analíticos tais como volumes de transações e informações estatísticas, tais como tendências de desempenho.

Utilizamos um aplicativo de gestão de risco operacional desenvolvido internamente para agregar e organizar essas informações. Tanto os gerentes das unidades geradoras de receita quanto os das áreas de controle e suporte independentes, analisam as informações para avaliarem exposições ao risco operacional e identificarem negócios, atividades ou produtos com níveis de risco operacional elevados.

Também disponibilizamos relatórios de risco operacional à alta administração, comitês de risco e ao conselho de administração periodicamente.

7.5 Registro de Risco

Para avaliar a exposição ao risco operacional de entidades locais, realizamos o Registro de Risco pelo menos uma vez por ano.

O Registro de Risco é uma avaliação qualitativa dos principais riscos operacionais. A finalidade é a compreensão das atuais exposições que ocorrem em uma determinada entidade e a identificação de oportunidades que possam aprimorar operações atuais ou mitigar riscos.

Para que todas as perspectivas pertinentes sejam contempladas, representantes de departamentos de toda a corretora participam da avaliação dos possíveis impactos e probabilidades associadas aos principais riscos identificados para cada negócio pertinente.

O processo de Registro de Risco inclui as metodologias *"top-down"* e *"bottom-up"* de avaliação dos principais riscos. Os resultados do Registro de Riscos são apresentados à liderança local e ao órgão de governança pertinente.

7.6 Monitoramento de Risco

Avaliamos mudanças no perfil de risco operacional da empresa e seus negócios, incluindo mudanças no segmento ou jurisdições onde a empresa atua, por meio de monitoramento desses fatores ao nível do negócio, da entidade, e da empresa.

A empresa possui controles internos de identificação e prevenção, projetados para reduzirem a frequência e gravidade das perdas operacionais e a probabilidade de eventos de risco operacional.

Monitoramos os resultados das avaliações e auditorias internas, independentes desses controles internos.

8. Processo de Adequação do Patrimônio de Referência

8.1 Gestão do Capital

❖ **Política Global de Manutenção de Capital**

- Capital regulatório apurado em termos globais com base nos seguintes *benchmarks*:
  - ✓ Manutenção dos níveis I e II de capital
  - ✓ Rigoroso modelo interno de cobertura de capital por linha de negócio
  - ✓ Avaliação dos principais competidores
  - ✓ Ponderação dos ativos em conformidade com as diretrizes da Basiléia II

- Visão dos órgãos reguladores e agências de classificação de risco (*rating*)

- Otimização do *mix*: ações preferenciais, ordinárias e instrumentos de dívida subordinada e dívida híbrida

❖ **Gestão do Capital do Conglomerado Financeiro**

Os níveis de capital do Conglomerado Financeiro são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores tais como expectativas de novos negócios e condições de mercado.

O mercado é suscetível as oscilações expressivas das variáveis financeiras mais importantes, como a taxa de câmbio, estrutura a termo da taxa de juros, risco país, e agregados macroeconômicos (PIB). Além disso, o aumento da volatilidade nos mercados financeiros internacionais podem rapidamente alterar o cenário prospectivo para o Brasil. Portanto, é fundamental construir cenários macroeconômicos e discutir cenários alternativos para avaliar as conseqüências para as instituições financeiras no Brasil.

Desta forma, o processo de gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos do Conglomerado Financeiro, levando em consideração o ambiente econômico e comercial onde atua.

8.2 Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

O Acordo de Basiléia foi introduzido no Brasil através da Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada.

A Resolução estabeleceu os conceitos de Limite Mínimo de Capital e de Patrimônio Líquido Exigido (PLE), tendo como principal objetivo enquadrar o mercado financeiro nacional aos padrões de solvência e liquidez internacionais.

Paralelamente às adequações e exigências de Basiléia I, a Resolução CMN nº 2.802, de 21 de dezembro de 2000, introduziu o conceito de Patrimônio de Referência (PR) em substituição aos conceitos anteriores de Patrimônio Líquido e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) para fins de verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições.

Através da nova regra, cuja atual base legal é dada pela Resolução CMN nº 4.192, de 01 de março de 2013, foi definido como Patrimônio de Referência o somatório de dois níveis de capital, Nível I e Nível II.

Para fins de Basiléia, a exigência é que o PR seja maior que o Patrimônio de Referência Exigido.

- **Composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro em 31 de dezembro de 2013, composto apenas pelos saldos pertencentes ao Nível I:**

De acordo com o Art. 4º da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, segue o valor do Nível I do PR, detalhado segundo seus componentes, conforme art. 2º, § 1º, da Resolução CMN nº 4.192, de 01 de março de 2013:

R$ mil	2012	2013	
	31-dez	30-set	31-dez
Patrimônio de Referência (PR)	**793,489**	**664,131**	**955,997**
Patrimônio de Referência Nível I - (A+B+C+D)	**793,489**	**664,131**	**955,997**
(A) Patrimônio Líquido	824,272	722,423	964,295
(B) Contas de Resultado Credoras	2,468,201	3,844,348	7,057,696
(C) Contas de Resultado Devedoras	(2,458,018)	(3,859,955)	(7,023,373)
(D) Ativo Permanente Diferido	(40,965)	(42,685)	(42,621)

Adicionalmente, ressaltamos que o Conglomerado Financeiro não possui instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil a integrar o Nível I e II do PR, bem como participação em instituição financeira no exterior ou excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente

onde seja necessária qualquer dedução conforme a Resolução CMN nº 4.192, de 01 de março de 2013.

Vale ressaltar, ainda, que não há restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2013, por 1.383.596.500 ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

❖ **Aumentos de Capital – Conglomerado Financeiro - 2001 - 2013**

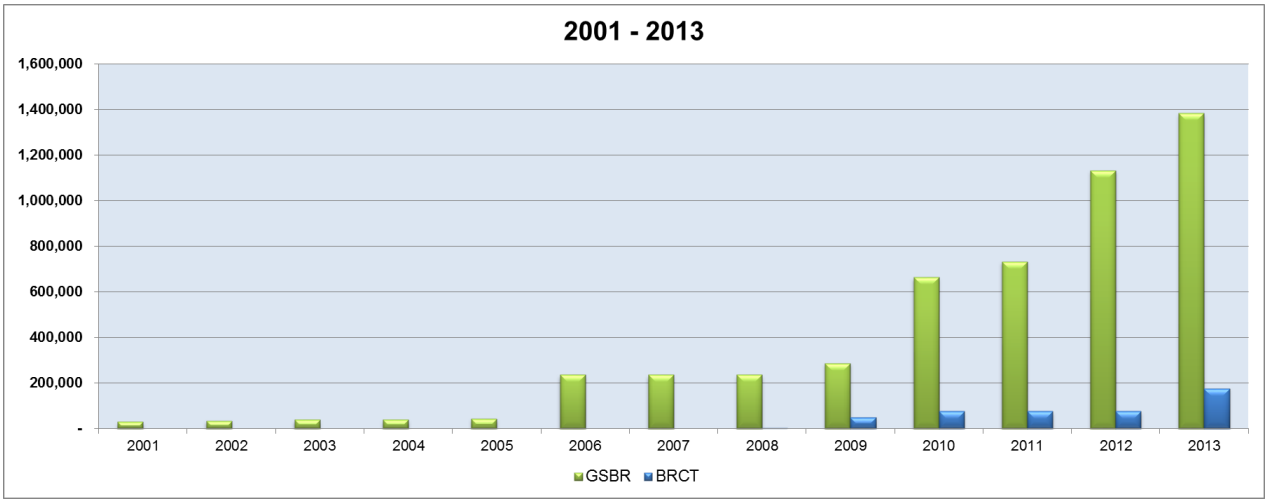

8.3 Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido e a Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

A Resolução CMN nº 4.192, de 01 de março de 2013, estabelece o conceito e os critérios para apuração do Patrimônio de Referência (PR), constituído pelo somatório dos denominados Capital Nível I e Capital Nível II, para fins de cumprimento dos limites operacionais.

A Resolução CMN nº 4.193, de 01 de março de 2013, divulgou a nova fórmula para apuração do requerimento mínimo de capital, que passa a ser chamado de Patrimônio de Referência Exigido (PRE):

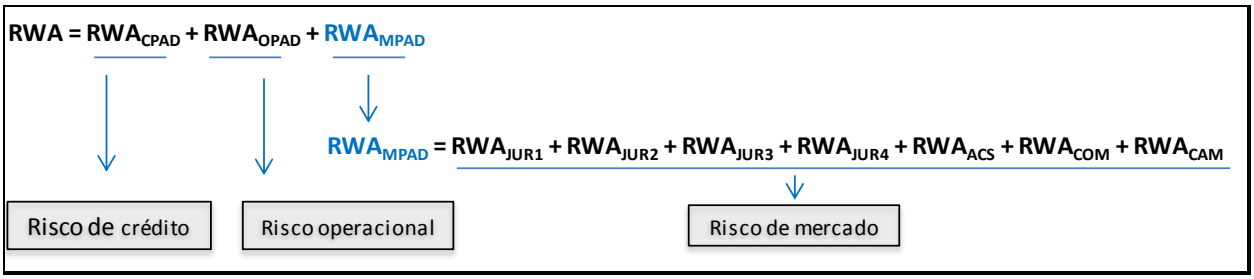

Onde:

- **RWA** = total dos ativos ponderados pelo risco

- **RWA_{CPAD}** = parcela do montante dos ativos ponderados pelo risco referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

- **RWA_{MPAD}** = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação:

  - **RWA_{CAM}** = corresponde às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

  - **RWA_{JUR1}** = corresponde às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo capital é calculado mediante abordagem padronizada

  - **RWA_{JUR2}** = corresponde às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

  - **RWA_{JUR3}** = corresponde às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

  - **RWA_{JUR4}** = corresponde às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

  - **RWA_{ACS}** = RWA apurado referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações, correspondente a soma algébrica das frações RWA_{ACS} relativas a cada país onde a instituição apresenta exposição desta natureza

  - **RWA_{COM}** = RWA correspondente às exposição da parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities), negociados nos mercados de bolsas ou balcão organizado, inclusive instrumentos financeiros derivativos, com exceção das operações referenciadas em ouro ativo financeiro ou instrumento cambial, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

- **RWA_{OPAD}** = cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada de que trata a Resolução n° 4.193, de 1 de março de 2013.

O Conglomerado Financeiro adota as seguintes abordagens para a apuração do cálculo do Patrimônio de Referência Exigido:

- Riscos de Crédito e Mercado - Abordagem Padronizada
- Risco Operacional - Abordagem do Indicador Básico (BIA)

Metodologia do Indicador Básico

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \cdot \frac{\sum_{t=1}^{3} max[0{,}15 \times IE_t; 0]}{n}$$

IE = Indicador de Exposição ao Risco Operacional no período anual "t"
n = número de vezes, nos três últimos períodos anuais, em que IE > zero
F = fator estabelecido no art. 4° da Resolução n° 4.193, de 2013

Para fins do cálculo do risco operacional pela Abordagem do Indicador Básico (BIA), a exigência corresponde a média dos três últimos períodos anuais da aplicação de um fator de 15% ao indicador de exposição ao risco. Tal indicador corresponde, para cada período anual, à soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas das despesas de intermediação financeira.

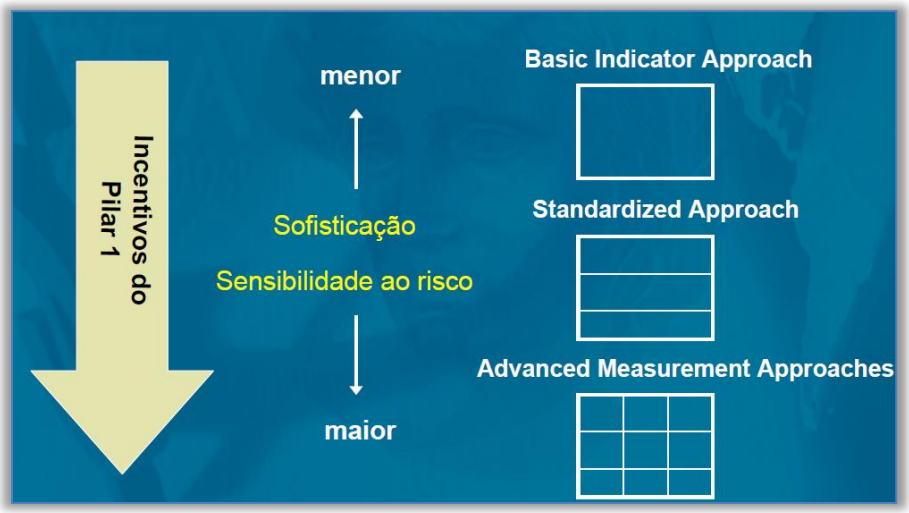

Fonte: Banco Central do Brasil

❖ Evolução do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basiléia

Índice de Basiléia (Índice de Adequação de Capital) - O índice de Basiléia, que mede a solvência dos bancos, é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE).

No Brasil, a relação mínima exigida é 11%.

De acordo com o Art. 5º da Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, seguem informações relativas ao PRE e à adequação do PR:

R$ mil	2012	2013	
	31-dez	30-set	31-dez
Valor total to Patrimônio de Referência Exigido (PRE) - (A+B+C)	**239,831**	**415,798**	**464,818**
(A) Valor total da parcela de risco de crédito	**84,225**	**164,900**	**260,172**
FPR 0,00%	-	-	-
FPR 2,00%	-	-	138
FPR 20,00%	2,681	1,385	2,349
FPR 50,00%	4,872	12,139	16,598
FPR 100,00%	76,672	151,376	241,086
(B) Valor total das parcelas de risco de mercado	**127,556**	**213,099**	**166,847**
Taxa de juros - Pré	12,308	10,544	8,200
(-) Cenário estressado	26,495	23,361	23,461
Taxa de juros - Cupom cambial	74,094	141,640	105,795
Taxa de juros - Inflação	6,314	7,202	7,622
Taxa de juros - Outros	-	-	-
Ações	-	9,400	11,987
Commodities	-	-	-
Cambial	8,346	20,952	9,782
(C) Valor total da parcela de risco operacional	**28,049**	**37,799**	**37,799**
Valor total do Patrimônio de Referência Nível I e Nível II - (PR)	**793,489**	**664,131**	**955,997**
Margem (PR - PRE)	**553,659**	**248,334**	**491,179**
RBAN - Parcela banking	**-**	**5,227**	**5,344**
Índice de Basiléia (IB) - Amplo	**-**	**17.35%**	**22.37%**
Índice de Basiléia (IB)	**36.39%**	**17.57%**	**22.62%**

O Conglomerado Financeiro não possuía nas datas-base acima, ações, instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil a integrar o Nível I e II do PR, bem como participação em instituição financeira no exterior ou excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente onde seja necessária qualquer dedução conforme arts. 3º 4º e 5º da Resolução nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007.

9. Estrutura de Gerenciamento de Capital

9.1 Introdução

A Política de Gerenciamento de Capital do Conglomerado Goldman Sachs foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº. 3.988 de 30 de junho de 2011, e com a Circular 3.547/11 do Banco Central do Brasil ("BACEN"). Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores técnicas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma entidade regulamentada localizada em São Paulo e é supervisionada principalmente pelo Banco Central do Brasil. O Banco detém licenças para operar nas carteiras de investimento e financiamento, bem como autorização para operar no mercado de câmbio.

99,99% do Banco e de sua subsidiária integral, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (""BRCT"), coletivamente, o Conglomerado Financeiro no Brasil, são de propriedade de The Goldman Sachs, Inc. ("Grupo GS"), uma holding bancária e financeira nos termos da U.S. Bank Holding Company Act de 1956.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Banco. O objetivo do Banco é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Banco implementou esta política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

❖ Definição e Revisão da Política de Gerenciamento de Capital

Esta Política é usada para assegurar a adequação de capital no curso normal dos negócios e, em conjunto com o Plano de Contingência de Capital do Banco, que aborda períodos de estresse. As necessidades quanto às atualizações desta Política poderão ser identificadas pela Controladoria no Brasil. Contudo, a Tesouraria Corporativa e a Controladoria são responsáveis, principalmente, por assegurar que quaisquer alterações relacionadas às respectivas políticas sejam feitas em tempo hábil e submetidas para aprovação da Diretoria do Banco. As políticas adicionais sobre capital referidas neste documento também serão atualizadas em uma base periódica e aprovadas pelo Comitê de Riscos do Goldman Sachs do Brasil ("GSBRC"). Os fatores que influenciam na revisão desta Política incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado Financeiro, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado Financeiro;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado Financeiro; e
- Os instrumentos de Capital.

A Tesouraria Corporativa e a Controladoria no Brasil, em nome do GSBRC, comunicam as políticas aos vários departamentos e às partes envolvidas na gestão de capital, incluindo a Diretoria do Banco, o Comitê de Gestão ("Management Committee"), a Tesouraria Corporativa em Nova York, bem como aos Departamentos de Risco de Mercado, de Operações, de Crédito, Legal, Compliance e à Controladoria em Nova York.

9.2 Princípios

A política de capital do Conglomerado Financeiro visa manter o capital adequado em condições normais e de estresse e ter procedimentos e políticas de gestão de risco conservadores e dinâmicos que permitam administrar as posições de liquidez e de capital em qualquer ambiente. Tais princípios se aplicam ao Banco em uma base consolidada e às suas subsidiárias.

Em relação ao Capital Nível 1 (Tier I capital) e Capital Nível 2 (Tier II capital) da Basileia II, com o objetivo de assegurar capital suficiente para conduzir as suas estratégias e os riscos subjacentes, bem como para cumprir as normas relacionadas à regulamentação bancária prudencial, o Banco revisou os indicadores de monitoramento e aprimorou o seu processo de gerenciamento de capital.

Uma composição da base de capital do Banco, para fins de supervisão, é definida em dois níveis, de acordo com à regulamentação em vigor:

- Tier I: corresponde ao capital principal composto de capital próprio e lucro líquido menos (1) reservas de reavaliação, (2) reservas de contingência, (3) ativos fiscais diferidos específicos, (4) lucros e prejuízos não realizados de instrumentos financeiros registrados como patrimônio e (5) ativos diferidos específicos.

- Tier II: consiste de reservas de reavaliação, reservas de contingência, instrumentos híbridos de capital e dívida, dívida subordinada a prazo fixo, lucros e prejuízos não realizados de instrumentos financeiros registrados como patrimônio, ações preferenciais acumuladas e ações preferenciais resgatáveis emitidas por instituições financeiras.

O Banco poderá utilizar diversas estratégias para alcançar o valor e a composição de patrimônio pretendidos, incluindo dividendos, injeções/amortizações de dívida subordinada, limites de balanço e de risco.

É essencial ter processos e governança sólidos para apoiar tais princípios.

9.3 Governança no Gerenciamento de Capital

O Conglomerado Financeiro utiliza-se da sua estrutura de governança para supervisionar as atividades de gerenciamento de capital, reduzir possíveis deficiências de capital e assegurar o cumprimento das políticas em vigor.

A atividade de gerenciamento de capital é supervisionada, em última instância, pela Diretoria do Conglomerado Financeiro. Além disso, o Comitê de Gestão ("Management Committee") e o Comitê de Riscos do Goldman Sachs no Brasil ("GSBRC") também supervisionam essa atividade, conforme descrito abaixo:

- A Diretoria analisa em última instância e aprova a Política de Gerenciamento de Capital, assim como o Plano de Capital do Conglomerado Financeiro e as ações necessárias a eles relacionadas.
- O GSBRC é o principal responsável por analisar e aprovar o Plano de Capital do Banco, monitorar as principais métricas de adequação, incluindo índices de capital regulatório, e recomendar aprovação à Diretoria.
- A supervisão detalhada das métricas de capital é realizada pela área de Controladoria no Brasil.
- As decisões diárias sobre gestão de capital, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo GSBRC e pela Diretoria, são tomadas pelo Departamento de Tesouraria Corporativa em coordenação com a área de Controladoria.

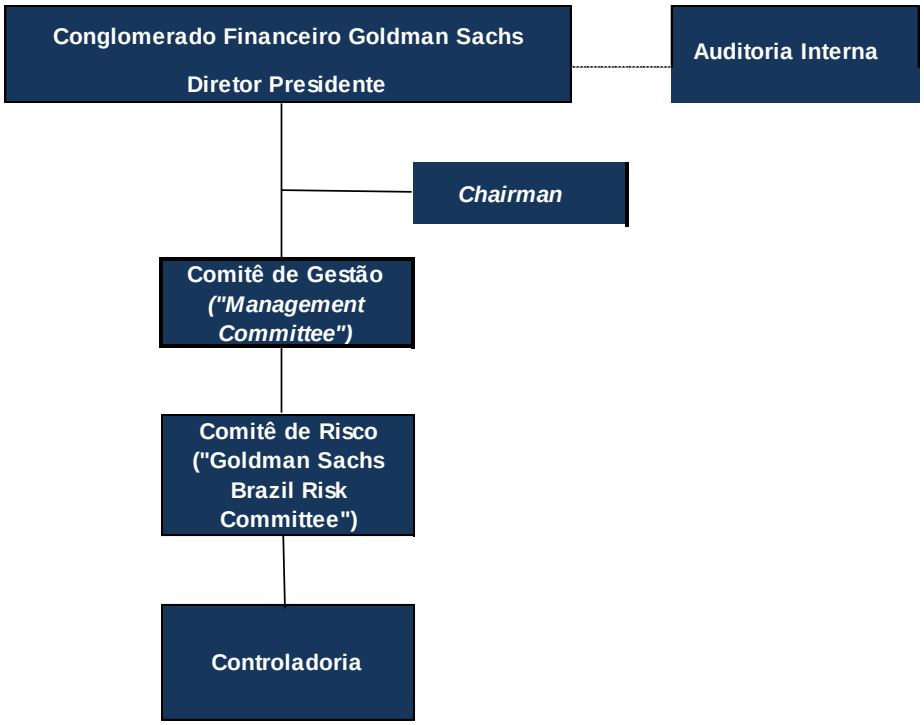

❖ Governança e Supervisão - Missão

Diretoria do Conglomerado Financeiro

A Diretoria é composta de Diretores do Conglomerado Financeiro devidamente nomeados e aprovados pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com o Artigo 8 da Resolução CMN nº. 3.988 de 30 de junho de 2011, as estratégias e políticas de gestão de capital, bem como o plano de capital, deverão ser aprovados e revisados, no mínimo, anualmente pela diretoria, a fim de determinar se são compatíveis com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

Comitê de Gestão ("Management Committee")

Os objetivos do Comitê de Gestão são:

- Supervisionar as atividades da empresa, incluindo todas as funções de controle de risco, no Brasil;
- Coordenar esforços entre divisões;
- Revisar e aprovar as políticas e procedimentos do GSBR;
- Revisar questões de benefícios aos funcionários e políticas de RH;
- Revisar novas iniciativas que possam impactar o GSBR;
- Supervisionar o Comitê de Risco e o Comitê de Normas de Negócios do GSBR;
- Receber e apresentar os relatórios exigidos por este estatuto; e
- Desobrigar qualquer outra obrigação ou responsabilidade delegadas ao Comitê de tempos em tempos.

Comitê de Riscos do Goldman Sachs ("GSBRC")

O GSBRC foi incumbido pela administração sênior com as seguintes responsabilidades:

- Implementação de gestão de riscos eficaz (incluindo, entre outros, risco de mercado, de crédito e de liquidez).
- Análise das atividades de negócios do GS Brasil, incluindo as posições de capital regulatório e liquidez do GSBR e da BRCT.
- Garantia de gestão de risco eficaz dos novos negócios e produtos.
- Análise e monitoramento de riscos de mercado, riscos de crédito e riscos de liquidez.
- Garantia do cumprimento dos regulamentos locais relevantes com relação ao acima.

Gestão Diária

Tesouraria Corporativa - Brasil

A Tesouraria Corporativa administra a estrutura de capital do Banco, os riscos de liquidez e os empréstimos de longo prazo. Adicionalmente, desenvolve estratégias e procedimentos para atingir os objetivos estabelecidos pelo Comitê de Gestão e pelo GSBRC. A Tesouraria Corporativa trabalha em conjunto com a Controladoria para monitorar a posição diária de capital do Conglomerado Financeiro.

Controladoria - Brasil

A Controladoria no Brasil é responsável pelo cálculo dos índices de capital do Conglomerado Financeiro de acordo com as exigências de capital regulatório do Banco Central do Brasil aplicáveis às Instituições Financeiras Brasileiras, que atualmente são baseadas na Basileia 2. Adicionalmente, a Controladoria é responsável pelo cálculo dos índices de Basileia 2 do Conglomerado Financeiro e pelas estimativas de futuros requerimentos de capital (por exemplo, alterações introduzidas pela Basileia 3). A Controladoria no Brasil tem ainda a responsabilidade de monitorar os índices de capital do Conglomerado Financeiro, assegurando o cumprimento dos mesmos, comunicando quaisquer fatos desencadeadores dos níveis de indicadores de alerta prévio.

Riscos de Mercado

O Departamento de Gerenciamento de Risco de Mercado e Análise (MRMA) é responsável por avaliar, monitorar e reportar a exposição do Banco aos riscos de mercado, aos riscos que alteram fatores do mercado que poderão ter efeitos adversos sobre a condição financeira do Banco. O MRMA desenvolve as medidas apropriadas para abordar os riscos de mercado e recomenda os limites ao Comitê de Riscos do Banco para monitorar as medidas necessárias de correção. Além disso, o MRMA administra os controles de risco relativos ao modelo do Banco por meio de análise anual e validação da avaliação dos riscos e dos modelos de capital do Banco.

Os modelos internos de riscos de mercado do Banco são usados somente para calcular o capital regulatório de carteira RBAN (“Banking Book”), visto que os requerimentos de capital regulatório da Carteira de Negociação (“Trading Book”) devem seguir a abordagem Padronizada estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Riscos de Crédito

O departamento de Riscos de Crédito (CRMA) é responsável por avaliar, mensurar, administrar e monitorar os riscos de crédito do Banco em uma base centralizada e independente e por prestar consultoria aos clientes com relação às suas próprias condições de solvência.

O CRMA atribui classificações aos riscos internos (que determinam a Probabilidade de Inadimplência), calcula a Exposição à Inadimplência, e a Controladoria no Brasil é responsável

por avaliar o risco de perdas e monitorar outros níveis mínimos de capital. Além disso, a Controladoria no Brasil é responsável por coordenar, junto com a Tesouraria Corporativa, as movimentações de caixa associadas com aportes e distribuições de capital.

9.4 Teste de estresse de Capital

A avaliação interna de adequação de capital na forma de Teste de Estresse de Capital é conduzida para assegurar que o Conglomerado Financeiro esteja apropriadamente capitalizado.

A avaliação da adequação de capital é examinada paralelamente com a avaliação de adequação de liquidez, que testa a capacidade do Banco em resistir a um severo choque de liquidez.

A avaliação do teste de estresse de capital calcula a exaustão de capital que poderá ocorrer no caso de um cenário de estresse macro econômico não previsto. O teste é baseado em uma combinação de choques de riscos de crédito e de mercado e auxilia na identificação do valor de capital necessário para suportar o nível de risco do Conglomerado Financeiro. Os impactos sobre o Limite de Exposição por Cliente (Resolução 2.844) também são observados.

O teste de estresse de capital do Conglomerado Financeiro é calculado trimestralmente, e é analisada pelo Comitê de Riscos (“GSBRC”). Os resultados também são disponibilizados à Diretoria do Banco e ao Comitê de Gestão *(“Management Committee”*) anualmente.